

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO
DE CIDADANIA PIRACURUQUENSE AO
ADVOGADO **HELLDÂNIO MUNIZ BARROS**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA-PI, no uso de suas atribuições regimentais faz saber a todos que Câmara Municipal de Piracuruca aprovou e ela promulgou o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO PIRACURUQUENSE ao Advogado HELLDÂNIO MUNIZ BARROS.

Art. 2º - A Presidência da Câmara designará Sessão Solene para a entrega do título ora concedido.

Art. 3º - A presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, em 28 de junho de 2023.

JOSE CARDOSO DE
BRITO:8555006031
0

Assinado de forma digital por
JOSE CARDOSO DE
BRITO:85550060310
Dados: 2023.06.28 08:56:24
-03'00'

José Cardoso de Brito
Presidente da Câmara